



DELIBERAÇÃO Nº 023 – 29/03/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando:

- Proposta cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde sob o nº 36000.2519932/01-900, referente à Emenda Parlamentar nº 30950007, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para Incremento PAB do município de Grandes Rios-PR;
- Ofício nº 55/2019, de 26 de março de 2019, do município de Grandes Rios-PR, que encaminha a proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde sob o nº 36000.2519932/01-900, referente à Emenda Parlamentar nº 30950007, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para Incremento PAB;

Aprova a proposta do município de Grandes Rios-PR, cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde sob o nº 36000.2519932/01-900, referente à Emenda Parlamentar nº 30950007, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para Incremento PAB.

Nº da Proposta	Nº Emenda	Objeto	Valor
36000.2519932/01-900	30950007	Incremento PAB	R\$ 100.000,00

Nestor Werner Junior
Coordenador Estadual da CIB-PR